

em Serviço noturno  
nº 5.923, de 21/12/12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001  
DATA 03/12/2012  
RUBRICA Ed. Ciama

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

## PROCESSO

Nº 1263/2012

Interessado: Vereador Bauder Romiz Cassaro  
Projeto de Lei nº 123/2012

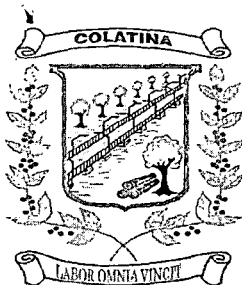
Assunto: Renomeia Rua Cominças Marzotto  
no loteamento Residencial Parque das  
Águas, Bairro São Miguel.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Projeto de  
Lei nº 123/12

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 03/12/2012  
RUBRICA Adicione

**PROJETO DE LEI Nº 123 /2012**

**DENOMINA RUA DOMINGOS MARGOTTO  
NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE  
DAS ÁGUAS, NO BAIRRO SÃO MIGUEL. ....**

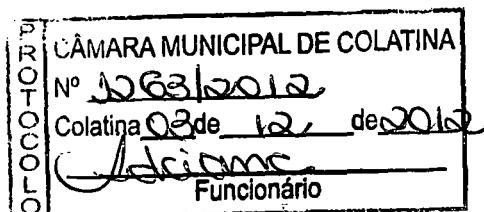
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:


**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA DOMINGOS MARGOTTO** a atual via pública que inicia na Rua Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel.

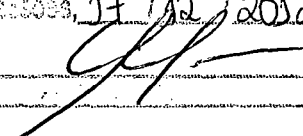
**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 30 de Novembro de 2012.

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 03/12/2012  
  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões, 17/12/2012  


[Faint, illegible text]



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003  
DATA 03/12/2012  
RUBRICA *Laudeir*

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado pelo proprietário do Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel junto a Prefeitura Municipal de Colatina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,  
Em, 30 de Novembro de 2012.

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
Autor

FOLHA Nº 004

DATA 03/12/2012

35-C

RUBRICA *Atividade*

048-V

13585

Estado : ESPÍRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

## CERTIDÃO DE ÓBITO

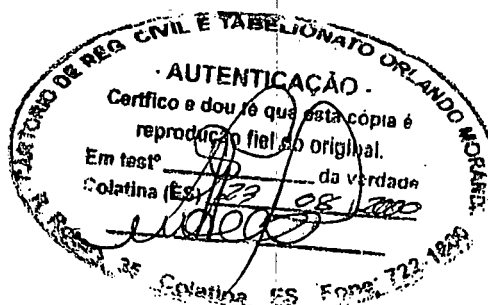
CERTIFICO que, no livro No. 35-C Fls. No. 048-V sob número 13585 de registros de óbitos, consta o de DOMINGOS MARGOTTO, falecido aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil, às 00:07 horas, Domicílio, São Zenan, distrito de Colatina - ES, do sexo masculino, de cor branca, natural de Espírito Santo, de profissão Aposentado, residente em São Zenan, Distrito da Sede, nesta Cidade, com 88 anos de idade, de estado civil Solteiro e sendo filho de VICTÓRIO MARGOTTO e JULIA DALLA RIVA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 23 de Agosto de 2000, por Alvaro Alonso Margoto, e estava assinado pela Dr. Sônia Maria B. Raposo Salvador e que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA - TU DE PROSTATA. O sepultamento foi feito no cemitério São Zenan, distrito da Sede, nesta Cidade.

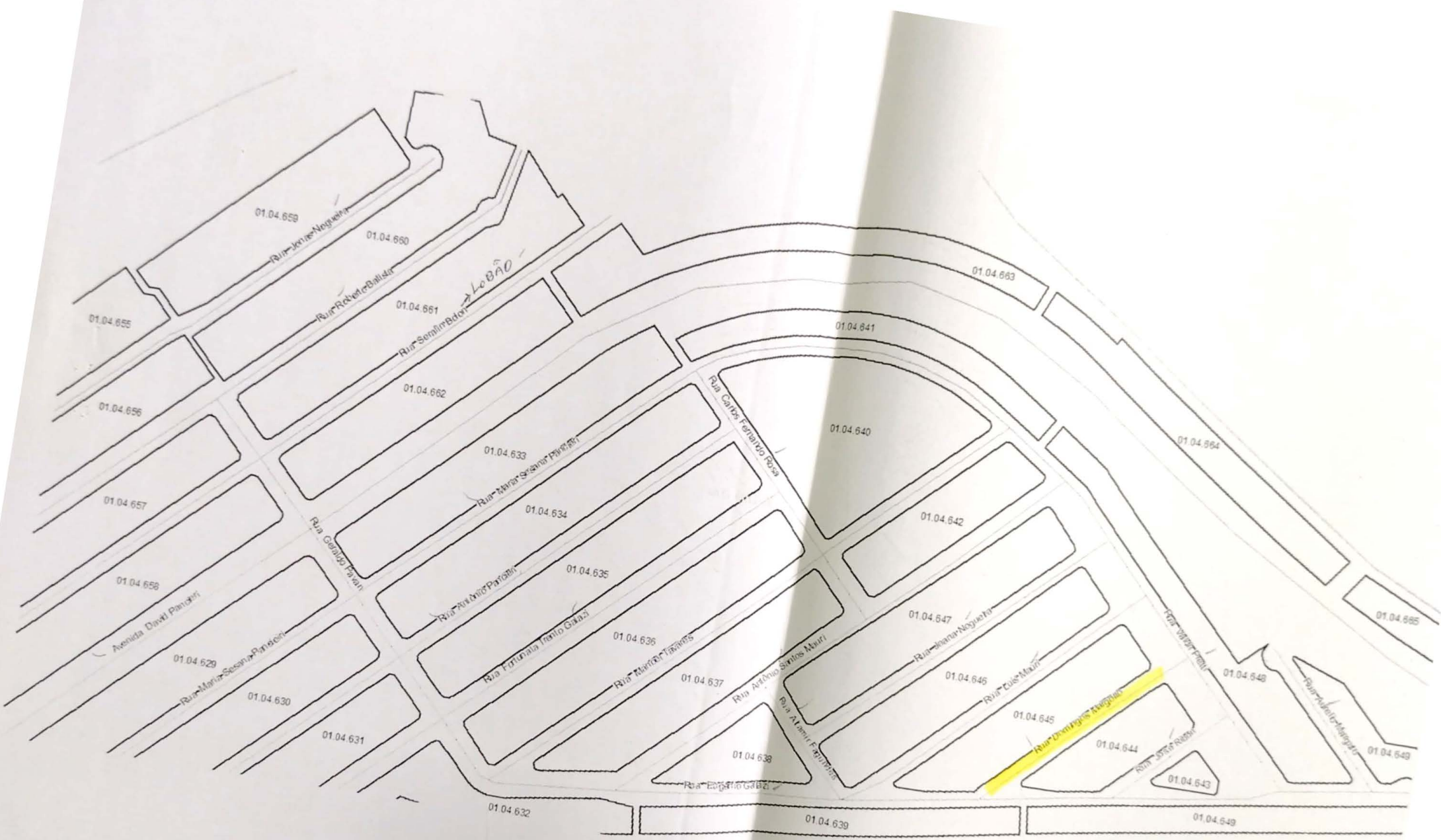
OBSERVAÇÕES: Era solteiro, deixou bens, deixou filhos, era eleitor. O declarante é : Alvaro Alonso Margoto, brasileiro, casado, aposentado, C.I. 187.948-ES, residente na Rua Marcelino Denicoli, 105, Bairro Marista, nesta Cidade de Colatina-ES. Os demais dados omitidos neste assento são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 23 de Agosto de 2000.

*Orlando José Morandi Jr.*  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
OFICIAL







*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 11 de Dezembro de 2012.


OF.SEMFI/TRIB/11122012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 595/2012, protocolado sob nº 27.031/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 31, no Bairro Ayrton Senna;
- 2- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 31, no Bairro Ayrton Senna;
- 3- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua Alverino da Silva, no Bairro Ayrton Senna;
- 4- Atual via pública que inicia na Av. Dulcino Batista Ximenes e termina na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna;
- 5- Atual via pública que inicia na Rua Tom Jobim e termina na Rua Carolina Gatti, no Bairro Fazenda Vitali ( Rua Cazuza );
- 6- Atual via pública que inicia na Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel.

Atenciosamente

  
Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Colatina – ES





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 116 /2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei que denominam ruas neste município, números: 115/2012, 116/2012, 117/2012, 118/2012, 119/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012, 124/2012 e 128/2012.

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 17 de dezembro de 2012.



*[Handwritten notes and signatures, mostly illegible due to bleed-through and fading.]*

*[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

APROVADO EM 11/12/44 em discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 11/12/1944  
PRESIDENTE *[Signature]*



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Projeto de Lei nº 123/2012, de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, que “Denomina Rua Domingos Margotto no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel”, nesta cidade.**

A proposição foi protocolizada no dia 03/12/2012 e veio a esta Comissão no mesmo dia para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, denominando Rua Domingos Margotto a atual via pública que inicia na Rua Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel, nesta cidade.

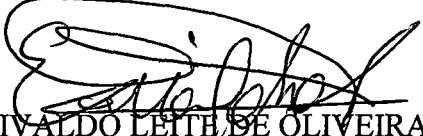
O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

**PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 123/2012.**

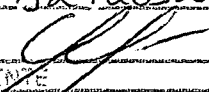
Sala das Comissões,

Em, 13 de dezembro de 2012.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
Presidente

  
ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Membro

Aprovado em única discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 17/12/2012  
  
PRESIDENTE